



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 110/2018

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no **artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, c/c art.37, XXI da Constituição Federal e também com base no Contrato nº 110/2018**, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900026631/2023**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados, os preços contratados, com a **CONSTRUTORA ZADAR LTDA, com sede, na Rua Senador Dantas, 75, sala 1903, Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.183.941/0001-79, neste ato, representada por Paulo da Costa Machado, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 039858/O-8 CRC/RJ e inscrito no CPF, sob o nº 158.364.527-68 e sua sócia RIWA S/A INCORPORACOES, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.937.287/0001-04, representada por seu diretor, Norberto Fernandes Neto, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 3.074.423-9 e inscrito no CPF, sob o nº 003.368.405-78 e doravante, denominada simplesmente, CONTRATADA, em R\$4.213.459,07 (quatro milhões duzentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), período 11/2021 - 11/2022, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de qualificação, otimização, predial, operacional e urbana no âmbito do Município de Niterói/RJ, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT: 5351.15.122.0145.4191, ND: 3.3.90.00.00 Fonte: 704, nota de Empenho Nº 394/2023, do orçamento desta empresa para o corrente exercício.**

A assinatura do presente instrumento não implica em renúncia dos valores que a contratada entende serem devidos em razão da aplicação do índice de reajuste anual, previsto no contrato firmado pelas partes.

EMUSA, 19 de outubro de 2023.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas
Respondendo pela Presidência

PELA CONTRATADA


Norberto Fernandes Neto
Diretor da sócia Riwa S/A


Paulo da Costa Machado
Administrador